Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.304 DE 17 DE JULHO DE 1992

" Dispõe sobre a criação e a denominação da Quadra de Esportes, localizada na Rua Izaltino Moreira Telles, no Bairro Pantanal, 1º Distrito ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Quadra de Esportes situada na Rua Izaltino Moreira Telles, nº 897, no Bairro Pantanal, 1º Distrito.

Art. 2º - A referida Quadra passa a denominar-se **"Quadra de Esportes DIOGO MANOEL RÚBIO.**

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de Julho de 1992.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -